

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.844/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Dias d'Ávila/BA, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 1600/2023

DECRETA

Art. 1º. Ficam qualificadas como Organização Social para atuação na área da Saúde no Município de Dias d'Ávila, nos termos da Lei Municipal nº 670, de 17 de maio de 2022, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos:

- REDE ABERTA DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE CAMACARI, inscrita no CNPJ nº 08.635.905/0001-40;
- ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ nº 02.954.994/0001-00;
- ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE MAIO DE 2023

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal